

Comunicado n.º 03/2018/CTDPA

10 de Abril de 2018

Atualização do RTPA 2018 e do RGPA

Figuras Obrigatórias – Grupos de Figuras

Por decisão deste Comité, nos escalões de Júnior e Sénior na disciplina de Figuras Obrigatórias, troca-se a segunda com a terceira figura em cada grupo, de modo a que os Boucles (laços) ocupem a última posição dos grupos.

Patinagem Livre – Tempos de Música

Nos escalões de Júnior e Sénior na disciplina de Patinagem Livre para o Programa Longo do género Feminino, são atualizadas as durações das músicas para um mínimo de 4 minutos e 15 segundos e um máximo de 4 minutos e 30 segundos.

Graus de Qualificação de Treinadores

Em complemento ao Artigo 9.º alínea 1.1, esclarece-se e define-se que em provas Nacionais na ausência de treinador habilitado para os escalões de Juvenis a Seniores, é excecionalmente permitido o apoio de um Treinador de Grau 2 para representação dos mesmos em prova, devidamente autorizado pelos clubes envolvidos. Nas provas Distritais para todos os escalões é apenas exigido o título de Treinador de Grau 1.

**SAUDAÇÕES DESPORTIVAS
O CTDPA**